Mensagem de Projeto de Lei nº 094/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R$ 309.933,31** (trezentos e nove mil novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras e Serviços Público.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de setembro de 2023.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Exmo. Senhor:

REMY CARDOSO XAVIER

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 94/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso d atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 309.933,31 (trezentos e nove mil novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.306.0005.2.060.		MANUTENÇÃO DO PNAE- MERENDA ESCOLAR	
62 - 3.3.50.43.00.00	15520000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	223.902,01
05.001.12.361.0005.2.058.		MANUTENÇÃO DO PNAT	
85 - 3.3.90.39.00.00	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.031,30
		Total Suplementação:	**309.933,31**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.1.4.52.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç	223.902,01
1.7.1.4.53.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transport	86.031,30
	Total da Receita:	**309.933,31**

' **Artigo 3º-** Fica alterado parcialemnte no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 11/09/2023.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: **2023**

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Setor de Contabilidade

DEMOSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

REFERENTE: Ao Projeto de Lei 94/2023.

ASSUNTO: Demonstrativo de Excesso de Arrecadação referente ao **Recurso do Programa Nacional de Tranporte Escolar - PNATE** no exercício de 2023.

Através do presente vem o Setor de Contabilidade, apresentar Demostrativo do Excesso de Arrecadção do **PNATE**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Segue abaixo demostrativo, detalhado e informações dos valores de arrecadação previsto no Orçamento e os valores já arecadados no período de Janeiro a Agosto de 2023.

Conforme Planilha abaixo teremos uma previsão de arecadação de R$ 247.309,24 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Trezentos e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), levando em consideração o valor orçado para 2023 que é R$ 277.273,19 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Dezenove Centavos).

Levando em consideração o valor arecadado até mês de Agosto, podemos observar uma previsão de excesso de arrecadação de **R$ 86.031,30** (Oitenta e Seis Mil, Trinta e Um Reais e Trinta Centavos).

MESES	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADO	TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	EXC. DE ARREC. JÁ APURADO
JANEIRO	23.106,10	0,00		-23.406,10
FEVEREIRO	23.106,10	0,00		-23.406,10
MARÇO	23.106,10	0,00		-23.406,10
ABRIL	23.106,10	71.319,11		48.213,01
MAIO	23.106,10	29.104,97		5.988,87
JUNHO	23.106,10	24.480,86		1.374,76
JULHO	23.106,10	24.480,86		1.374,76
AGOSTO	23.106,10	24.480,86		1.374,76
SETEMBRO	23.106,10		24.480,86	24.480,86
OUTUBRO	23.106,10		24.480,86	24.480,86
NOVEMBRO	23.106,10		24.480,86	24.480,86
DEZEMBRO	23.106,09		24.480,86	24.480,86
TOTAL	**277.273,19**	**149.385,80**	**97.923,44**	**86.031,30**

São Miguel do Guaporé – Ro., 11 de Setembro de 2023.

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA:58558276234

Assinado de forma digital por DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA:58558276234
Dados: 2023.09.11 11:49:22 -04'00'

Dircirene Souza de Farias Pessoa

Contadora CRC 003689/O-7

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Setor de Contabilidade

DEMOSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

REFERENTE: Ao Projeto de Lei 094/2023.

ASSUNTO: Demonstrativo de Excesso de Arrecadação referente ao **Recurso do Programa NACIONAL DE Alimentação Escolar - PNAE** no exercício de 2023.

Através do presente vem o Setor de Contabilidade, apresentar Demostrativo do Excesso de Arrecadção do **Recurso do Programa NACIONAL DE Alimentação Escolar - PNAE**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Segue abaixo demostrativo, detalhado e informações dos valores de arrecadação previsto no Orçamento e os valores já arecadados no período de Janeiro a Agosto de 2023.

Conforme Planilha abaixo teremos uma previsão de arecadação de R$ 272.173,00 (Duzentos e Stenta e Dois Mil, Cento e Setenta e Três Reais), sendo o valor orçado para 2023 que é R$ 205.078,91 (Duzentos e Cinco Mil Novecentos e Dois Reais e Um Centavo).

Levando em consideração o valor arecadado até o mês de Agosto, podemos observar uma previsão de excesso de arrecadação de **R$ 223.902,01** (Duzentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Dois Reais e Um Centavo)

MESES	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADO	TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	EXC. DE ARREC. JÁ APURADO
JANEIRO	17.089,91	0,00		-17.089,91
FEVEREIRO	17.089,91	25.917,20		8.827,29
MARÇO	17.089,91	35.179,40		18.089,49
ABRIL	17.089,91	35.179,40		18.089,49
MAIO	17.089,91	35.179,40		18.089,49
JUNHO	17.089,91	35.179,40		18.089,49
JULHO	17.089,91	35.179,40		18.089,49
AGOSTO	17.089,91	35.179,40		18.089,49
SETEMBRO	17.089,91	35.179,40		18.089,49
OUTUBRO	17.089,91		35.179,40	35.179,40
NOVEMBRO	17.089,91		35.179,40	35.179,40
DEZEMBRO	17.089,90		35.179,40	35.179,40
TOTAL	**205.078,91**	**272.173,00**	**105.538,20**	**223.902,01**

São Miguel do Guaporé – Ro., 11 de Setembro de 2023.

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA:58558276234

Assinado de forma digital por DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA:58558276234
Dados: 2023.09.11 11:42:53 -04'00'

Dircirene Souza de Farias Pessoa

Contadora CRC 003689/O-7

Ofício n º 244/2023/SEMED/SMG
Da: SEMED
Para: Secretaria de Administração

Em, 11 de setembro de 2023

Ilmº Senhora

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria lançamento de saldo orçamentário para Manutenção do PNAT (Programa do FNDE) e Manutenção do PNAE – Merenda escolar.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste solicitar a Vossa Senhoria lançamento de saldo orçamentário para Manutenção do PNAT (Programa do FNDE), referente a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e Manutenção do PNAE – Merenda Escolar, referente a Subvenções Sociais, oriundos do excesso de arrecadação.

SUPLEMENTA

05.001.12.361.0005.2058 – Manutenção do PNAT

Elemento – 85 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica - no **valor de R$ 86.031,30** (oitenta e seis mil, trinta e um real e trinta centavos).

05.001.12.361.0005.2058 – Manutenção do PNAE – Merenda Escolar

Elemento – 62 – 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais - no **valor de R$ 223.902,01** (duzentos e vinte e três mil, novecentos e dois reais e um centavo).

Total de suplementação: R$ 309.933,31 (trezentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

Mauri Vidal Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 053/2021

FNDE

SIGEF - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ: 22.855.167/0001-77
UF: RO
Data da consulta: 06/09/2023 13:31:29

Nome: PREF MUN DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Município: SAO MIGUEL DO GUAPORE

Data de Pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
25/ABR/23	807467	19.078,22	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC n°3/21	BANCO DO BRASIL	2292	0000106089
28/ABR/23	808928	20.988,93	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC n°3/21	BANCO DO BRASIL	2292	0000106089
28/ABR/23	808950	25.093,64	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC n°3/21	BANCO DO BRASIL	2292	0000106089
29/MAI/23	812437	20.988,93	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC n°3/21	BANCO DO BRASIL	2292	0000106089
30/JUN/23	816303	20.988,93	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC n°3/21	BANCO DO BRASIL	2292	0000106089
31/JUL/23	818799	20.988,93	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC n°3/21	BANCO DO BRASIL	2292	0000106089
28/AGO/23	821077	20.988,93	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC n°3/21	BANCO DO BRASIL	2292	0000106089
24/ABR/23	807453	2.666,39	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC n°3/21.	BANCO DO BRASIL	2292	0000106089
28/ABR/23	808941	3.491,93	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC n°3/21.	BANCO DO BRASIL	2292	0000106089
18/MAI/23	811635	4.624,11	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC n°3/21.	BANCO DO BRASIL	2292	0000106089
29/MAI/23	812440	3.491,93	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC n°3/21.	BANCO DO BRASIL	2292	0000106089
30/JUN/23	816343	3.491,93	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC n°3/21.	BANCO DO BRASIL	2292	0000106089
31/JUL/23	818728	3.491,93	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC n°3/21.	BANCO DO BRASIL	2292	0000106089
28/AGO/23	821036	3.491,93	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC n°3/21.	BANCO DO BRASIL	2292	0000106089
	Total:	**173.866,66**				

FNDE

SIGEF - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ: 22.855.167/0001-77
UF: RO
Data da consulta: 06/09/2023 13:33:19

Nome: PREF MUN DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Município: SAO MIGUEL DO GUAPORE

Data de Pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
05/ABR/23	806811	571,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
14/MAR/23	803623	571,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
06/SET/23	821481	571,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
11/AGO/23	820321	571,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
10/JUL/23	816584	571,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
06/JUN/23	813981	571,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
05/MAI/23	809589	571,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
14/FEV/23	802582	445,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
14/FEV/23	802631	5.499,80	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
11/AGO/23	820147	7.041,80	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
10/JUL/23	816698	7.041,80	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
05/JUN/23	813589	7.041,80	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
05/MAI/23	810054	7.041,80	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
05/ABR/23	806985	7.041,80	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
14/MAR/23	803860	7.041,80	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
06/SET/23	821478	7.041,80	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
05/ABR/23	807040	7.617,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
14/MAR/23	803725	7.617,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
14/FEV/23	802908	5.607,40	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
05/MAI/23	809908	7.617,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
06/SET/23	821616	7.617,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
11/AGO/23	820189	7.617,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
10/JUL/23	816686	7.617,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
05/JUN/23	813778	7.617,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
14/FEV/23	802847	51,20	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
14/MAR/23	803683	68,80	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
06/SET/23	821659	68,80	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
11/AGO/23	819844	68,80	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996

Data de Pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
10/JUL/23	816601	68,80	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
05/JUN/23	813631	68,80	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
05/MAI/23	809833	68,80	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
05/ABR/23	806747	68,80	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
14/FEV/23	802764	14.313,60	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
05/MAI/23	809528	19.880,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
06/JUN/23	813880	19.880,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
10/JUL/23	816697	19.880,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
11/AGO/23	819914	19.880,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
05/ABR/23	806643	19.880,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
14/MAR/23	803592	19.880,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
06/SET/23	821758	19.880,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2292	0000140996
	Total:	**272.173,00**				